



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº050

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, montagem e instalação de mobiliários planejados em MDF, bem como fornecimento de cadeiras e poltronas estofadas impermeáveis, destinados às unidades da Rede Municipal de Saúde de Criciúma.

Criciúma, março de 2026.



INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade administrativa, identificar soluções disponíveis no mercado e definir a alternativa mais vantajosa para atendimento da demanda de mobiliários planejados e assentos estofados destinados aos serviços da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

A contratação visa garantir ambiência adequada, ergonomia, padronização, funcionalidade, durabilidade e conformidade normativa nos ambientes assistenciais, administrativos e terapêuticos, incluindo, no mesmo processo, o atendimento às necessidades específicas dos setores de radiologia da UBS 4ª Linha e da UBS Boa Vista, os quais demandam mobiliários e assentos compatíveis com suas características técnicas e operacionais.

1 - JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo ampliações, reformas e construções de novas unidades, bem como a reestruturação física de estabelecimentos já existentes, com vistas à qualificação da Rede Municipal de Atenção à Saúde.

Nesse contexto, os mobiliários constituem elementos essenciais ao adequado funcionamento dos serviços, impactando diretamente a organização dos fluxos assistenciais, a humanização do atendimento, a segurança e ergonomia dos profissionais, o conforto dos usuários do SUS, bem como a padronização e eficiência dos ambientes institucionais.

Registra-se, ainda, que o presente processo contempla também a aquisição de mobiliários e cadeiras destinados aos setores de radiologia da UBS 4ª Linha e da UBS Boa Vista, considerando a implantação e adequação destes serviços, os quais exigem ambientes devidamente estruturados e compatíveis com suas atividades técnicas.

Quanto ao financiamento, registra-se que os itens que constam no plano de trabalho do **Convênio nº 2025TR000772** serão custeados com recursos provenientes do referido instrumento, enquanto os itens destinados aos **setores de radiologia** da UBS 4ª Linha e da UBS Boa Vista não se encontram contemplados no referido convênio, sendo custeados por **fonte de recursos distinta**.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico.

2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A contratação será formalizada mediante **Ata de Registro de Preços**.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

3.1 Requisitos Técnicos

Os produtos deverão atender, no mínimo:

- MDF com espessura compatível com uso institucional;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Revestimentos impermeáveis de fácil higienização;
- Estabilidade estrutural e resistência ao uso contínuo;
- Garantia mínima definida em edital;
- Montagem e instalação inclusas no preço;

3.2 Requisitos Funcionais

- Otimização de espaços (mobiliário planejado sob medida);
- Adequação às dimensões físicas das unidades;
- Compatibilidade com ambientes assistenciais;
- Padronização visual e técnica.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa considerou:

- Levantamento dos ambientes dos serviços de saúde;
- Unidades ampliadas e reformadas;
- Necessidade de substituição de mobiliário obsoleto;
- Padronização da rede municipal;
- Implantação e adequação dos setores de radiologia da UBS 4ª Linha e UBS Boa Vista, com previsão de itens específicos não vinculados ao convênio.

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES E CUSTOS

Solução 1 – Aquisição de mobiliário não planejado

- Baixa otimização de espaço;
- Risco de incompatibilidade dimensional;
- Menor durabilidade;
- Inviável sob aspecto técnico-funcional.

Solução 2 – Contratação integrada (confeção + montagem + instalação)

- Responsabilidade única;
- Garantia integral;
- Padronização técnica;
- Melhor custo-benefício;
- Maior segurança contratual.

Conclusão: A Solução 2 mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa.

6 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Considera-se **inviável**: **Solução 1 – Aquisição de mobiliário não planejado.**

7 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos referem-se: geração de resíduos na cadeia produtiva e uso de madeira reconstituída (MDF).

Mitigações exigidas:

- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Destinação adequada de resíduos;
- Boas práticas sustentáveis.

8 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão, ou fornecimento de serviço adicional, para que a contratação seja executada.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Contratação, via Registro de Preços, de empresa especializada para:

- Confecção sob medida de mobiliários em MDF;
- Fornecimento de cadeiras e poltronas estofadas;
- Transporte;
- Montagem e instalação nos serviços de saúde;
- Garantia e assistência técnica;
- Atendimento às demandas específicas dos setores de radiologia da UBS 4ª Linha e UBS Boa Vista, considerando suas características funcionais e operacionais.

10 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada sob demanda, mediante **divisão por dois lotes distintos**, compreendendo, **mobiliários planejados em MDF e assentos estofados**, considerando as características técnicas específicas de cada grupo de itens, os diferentes processos produtivos envolvidos e a especialização dos fornecedores atuantes no mercado.

11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será **menor preço por lote**, observadas integralmente as especificações técnicas e requisitos de qualidade definidos no Termo de Referência.

12 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **(R\$ 1.485.989,96)** um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos.



13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara VIÁVEL este processo licitatório, com base neste estudo técnico preliminar.

14– ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

O Município de Criciúma não instituiu, até o momento, o Plano Anual de Contratações, restando prejudicado o alinhamento formal. A contratação, entretanto, encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.

15 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Neli Terezinha Amboni de Souza Matrícula: 55220 Criciúma, SC 03/2026</p>	<hr/> <p>Aline Neves Bonetti Matrícula: 55547 Criciúma, SC 03/2026</p>
SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<hr/> <p>Deivid de Freitas Floriano Matrícula: 57.542 Criciúma, SC 03/2026</p>	